



PARECER N°

8

/2025

Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 42/2025

Processo nº

Iniciativa: FILIPA BRUNELLI

Assunto: Dispõe sobre a divulgação, no “site” oficial da Prefeitura do Município de Araraquara, de informações relativas ao atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 8 de abril de 2025.

Marcão da Saúde
Presidente da Comissão

Enfermeiro Delmiran

Paulo Landim